



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS PUBLICA :

- **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA THALY PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.104.191/0001-25, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE TAYRONE, A SE REALIZAR NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2025, DURANTE A FESTIVIDADE DO PADROEIRO GLORIOSO SENHOR SÃO BRÁS, NO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL.**

## IMPRENSA OFICIAL

### Diário Eletrônico Oficial do Município

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.





**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **THALY PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.104.191/0001-25, estabelecida à Av. Luiz Viana Filho, nº 13145, Condomínio Hangar Business Park, Bloco 2, Sala 604, CEP: 41.500-300, Bairro São Cristóvão, Salvador/BA, referente à **Contratação de empresa especializada para apresentação artística de TAYRONE, a se realizar no dia 02 de fevereiro de 2025, durante a Festividade do Padroeiro Glorioso Senhor São Brás, no município de São Brás/AL.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

São Brás/AL, 20 de janeiro de 2025

**KLINGER QUIRINO SANTOS**  
Prefeito de São Brás

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,  
e-mail. [protocolo.prefeituradesaobras@gmail.com](mailto:protocolo.prefeituradesaobras@gmail.com) - TEL.: 82 3555-1162  
C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

